PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS • BA www.ba.ioe.org.br/prefeitura/laurodefreitas

Quarta-feira, 16 de Outubro de 2013 • Edição nº 1164



DECRETO Nº 3.691 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Habitação - CMH, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam substituídos os integrantes do Conselho Municipal de Habitação - CMH, nos seguintes termos:

Representante de Entidades Profissionais e/ou Acadêmicas

CREA-BA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Titular: Genivaldo Barbosa dos Santos

Suplente: Giesi Nascimento dos Santos Filho

Substituído por:

Titular: Giesi Nascimento dos Santos Filho

Suplente: José Augusto Lopes de Barros

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de outubro de 2013.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão

Secretário Municipal de Governo







